

**DECRETO Nº 1.121, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37 da Lei nº 2.706, de 3 de outubro de 2014, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, e no inciso II, do art. 18, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e alterações;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 7.713 /2023.

**DECRETA:**

**Art.1º DISPENSAR** a servidora RENATA DAS DORES NATIVIDADE, matrícula funcional nº. 23063-4, ocupante da função de confiança de Corregedor da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

**Art.2º DESIGNAR** o servidor ROMULO ALMEIDA SARMENTO, matrícula funcional nº. 22977- 6, para exercer a função de confiança de Corregedor da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2023.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 15 de março de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua